

## DECLARAÇÃO DE ADESÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.22.02.08.001-PA

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Pacajus/CE.

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 2021.05.06.03 – PERP

**Ata:** Ata de Registro de Preços Nº 2021.05.06.03

**Unidade Gestora Aderente (Carona):** Gabinete do Prefeito do Município de Itaitinga/CE

O Sr. **Celso Henrique Martins Rodrigues** – Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o mais que consta do presente Procedimento Administrativo de Adesão à Registro de Preços, tombado sob o nº **2021.05.06.03**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Preços nº 2021.05.06.03, gerenciada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Pacajus/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 2021.05.06.03 – PERP, tendo como objeto Registro de Preços Visando Futura e Eventuais Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Coffe Break, Fornecimento de Lanches Prontos, Refeições Prontas (Tipo Quentinha) e Demais itens para Atender as Necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Itaitinga/CE., tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital, em favor do fornecedor: La em Casa Refeições Ltda - ME - CNPJ: 11.750.292/0001-04, nos valores assim definidos: Valor Global: R\$ 319.018,50 (Trezentos e dezenove mil e dezoito reais e cinquenta centavos), Prazo: O presente instrumento terá a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022 ou o que ocorre primeiro no ano corrente. Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, classificados sob o código: 02.01.04.122.0021.2.023.0000 – 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: Recursos Ordinários. Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Dar conhecimento do inteiro teor da presente declaração à autoridade competente, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação, de conformidade com o anexo I, parte integrante deste independente de transcrição.

Itaitinga/CE, 14 de fevereiro 2022.



**Celso Henrique Martins Rodrigues**  
Chefe de Gabinete do Município